



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 1/2022

Com a finalidade de acompanhar a administração municipal, em cumprimento ao dever de fiscalizar da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal (art. 58, XIII), do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, **REQUEIRO**, ouvido o plenário e por meio da Presidência da Câmara, que o Poder Executivo encaminhe a esta Câmara, no prazo de quinze (15) dias, as seguintes informações:

1 – Cópia do Edital de Chamamento para a contratação temporária e de autônomos para atuarem na área da saúde do município;

2 – Cópia dos contratos de todos as pessoas que foram contratados de forma temporária ou não para desempenharem atividades na área da saúde: enfermeiros, técnicos em enfermagem, auxiliares e motoristas no período de 1º de janeiro de 2021 até a presente data, inclusive aqueles recém-contratados para trabalharem na sentinela da COVID – 19;

3 – Cópia de todos os recibos ou notas fiscais referentes ao pagamento dos profissionais citados no item 2, acompanhado dos devidos empenhos, comprovantes de pagamento, com a relação nominal do servidor pago e da função que desempenhou para a geração do direito de pagamento;

4 – Cópia da escala de serviço de todos os servidores contratados para desempenharem suas atividades na área da saúde, enfermeiros, técnicos em enfermagem, auxiliares e motoristas, devidamente assinadas pelo responsável;

5 – Cópia do livro ponto de todos os servidores contratados para desempenharem suas atividades na área da saúde, enfermeiros, técnicos em enfermagem, auxiliares e motoristas.

6 – Cópia da Certidão Regular e da Carteira do Conselho Regional de Enfermagem dos enfermeiros, técnicos em enfermagem e auxiliares contratados.

7 – Qual a justificativa legal usada pela administração para estas contratações.

Atenciosamente,

Salmourão, 17 de fevereiro de 2022.

Francine Caetano da Silva
Vereadora